



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7

**Nota de Repúdio**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75, vem, pela presente, manifestar **REPÚDIO** frente à oferta de vagas em cursos de graduação à distância (modalidade EAD) em Fisioterapia e Terapia Ocupacional por Instituições de Ensino Superior, denotando total descaso com a qualidade da educação e da assistência à saúde da população.

Frisamos que esta forma de ensino na graduação, não só banaliza e desvaloriza a formação profissional de nível superior, mas também denota, claramente, um mal para a saúde pública, cujo funcionamento adequado depende de pilares como qualidade, humanização e integração. Além disso, é patente que pode comprometer a assistência prestada à sociedade.

Esclarecemos que cabe à União, notadamente o Ministério da Educação, regulamentar e reconhecer os cursos de graduação e pós-graduação no Brasil, entretanto, o CREFITO-7, na defesa da exação do exercício profissional, repugna veementemente este modelo de graduação em Fisioterapia e em Terapia Ocupacional e buscará, sempre, proteger a sociedade da má formação dos profissionais e não medirá esforços para combater absurdos como este.

Salvador, 23 de maio de 2018.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7